

Portaria nº 021/2025, DE 02 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como GESTORES do Contrato nº **046/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 858/2023, referente à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS**, os seguintes servidores lotados na Diretoria de Planejamento:

- **LUCAS COLODINO DE AZEVEDO**, matrícula [REDACTED]
- **LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE**, matrícula [REDACTED]
- **LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS**, matrícula [REDACTED]

Art. 2º Compete aos gestores do contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, regulamento ou no instrumento contratual:

- Acompanhar a execução global do contrato, promovendo a interlocução entre a Administração e a contratada;
- Adotar providências para solução de eventuais intercorrências contratuais;
- Demandar, quando necessário, a atuação dos fiscais e demais setores envolvidos;
- Gerir os prazos, pagamentos e eventuais aditivos, observando a legalidade e o interesse público;
- Submeter à autoridade competente relatórios e manifestações sobre a execução do contrato.

Art. 3º Designar, como FISCAIS do mesmo contrato, os seguintes servidores:

- **WELLINGTON A. SOARES DA SILVA** – Matrícula nº [REDACTED]
- **ALESSANDRO DOS S. SILVA** – Matrícula nº [REDACTED]
- **ANDREIA A. C. SAFADY** – Matrícula nº [REDACTED] (Suplente).

Art. 4º Compete aos fiscais do contrato:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e suas cláusulas;
- Controlar a vigência dos prazos contratuais;

- c. Atestar as respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes;
- d. Controlar eventuais aumentos injustificados de custos;
- e. Emitir pronunciamentos fundamentados para alterações e prorrogações contratuais;
- f. Comunicar prontamente à autoridade superior qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

Portaria 002/2025 – PMCF COMSERCAF
PRESIDENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de **GESTOR DO CONTRATO**, ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCAS COLODINO DE AZEVEDO
matrícula

LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE
matrícula

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
matrícula

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WELLINGTON A. SOARES DA SILVA
Matrícula

ALESSANDRO DOS S. SILVA
Matrícula

ANDREIA A. C. SAFADY
Matrícula (Suplente).